# Decreto Legislativo nº 28 de 17 de Setembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Isavan Farias Noronha Junior o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA.
1ª Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO.
2º Secretário